CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares nos meses de fevereiro de março de 2023 aos funcionários:

- Felipe Sodré Correa, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 08 de março de 2023;
- Marcelo Roney Raiol Braga, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 08 de março de 2023;
- Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim, no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 15 de março de 2023;
- Ramiz de Oliveira Pastana, no período de 01º de março a 25 de março de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 27 de março de 2023;
- Michel Diogo Dantas Moreira, no período de 13 de março a 22 de março de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 23 de março de 2023;
- Newton da Silva Júnior, no período de 17 de março a 31 de março de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

Cientes:

Felipe Sodré Correa _____

Marcelo Roney Raiol Braga _____

Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim_____

Ramiz de Oliveira Pastana _____

Michel Diogo Dantas Moreira _____

Newton da Silva Júnior _____